



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.
educacaoanchieta2017@gmail.com

Of. SEME Nº191/2024

Anchieta/ES, 27 de junho de 2024.

Da: Secretária Municipal de Educação

Sr.^a Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº320/2024 - REF.:PROT:14905/2024 -
Requerimento nº132/2024 - Vereador Renan de Oliveira Delfino**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Com base na premissa de que o estabelecimento de metas determina um ponto de chegada comum e permite a definição de estratégias conjuntas, o Instituto Unibanco e a Secretaria de Estado da Educação desenvolveram um indicador que estabelece uma meta para a rede e para cada escola, como forma de possibilitar um trabalho mais qualificado de planejamento e monitoramento dos resultados.

O Idebes possui os mesmos componentes que o Ideb, pois também é formado pela combinação de fluxo e proficiência. Contudo, o cálculo da proficiência é obtido por meio do Paebes. Dessa forma, o Idebes pode ser obtido anualmente, por todas as escolas. Nesse sentido, ressalto que esta secretaria comunga com a mesma preocupação do nobre Edil no tocante ao assunto indicado.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho
Secretária Municipal de Educação
Port. 574/2023